



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 060/2021

**SÚMULA: Concede quinquênio à Servidora Pública e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido **Quinquênio** à Sr. GRACIELE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e desenvolvimento sustentável, inscrita no CPF de nº 051.071.469-29 e RG de nº 9.542.161-1, conforme prevê o Art. 176 da Lei 682/2010; o servidor municipal fará jus a um adicional por tempo de serviço, à razão de 3% (três por cento) por quinquênio de efetivo exercício, calculado sempre sobre o vencimento básico do cargo efetivo, até de 21% (vinte e um por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**  
Prefeito